Criptoativos: do Payment Services Act ao Project Guardian: consequências práticas

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

Para empresas que pretendem atuar em Singapura

Uma empresa que deseja oferecer serviços com criptoativos a partir de Singapura precisa primeiro determinar qual lei se aplica. Serviços relativos a digital payment tokens prestados a clientes em Singapura exigem licença nos termos do Payment Services Act. Serviços relativos a valores mobiliários tokenizados ou a cotas de fundos tokenizados estão sujeitos ao Securities and Futures Act e, quando há prestação de assessoria, ao Financial Advisers Act. Serviços prestados exclusivamente a clientes fora de Singapura exigem licença nos termos da Parte 9 do Financial Services and Markets Act, que na prática não será concedida. O processo de licenciamento é longo e exigente, pois a autoridade examina a substância da empresa em Singapura, seus controles contra a lavagem de dinheiro e sua gestão de riscos tecnológicos.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Para gestores de patrimônio e family offices

Para bancos privados, gestores de patrimônio externos e family offices, a questão prática é como manter e administrar criptoativos para clientes. O caminho mais seguro passa por um banco ou por um custodiante licenciado que segregue os ativos dos clientes em trust, conforme as regras em vigor desde outubro de 2024. A decisão no caso *ByBit* confirma que o cliente conserva um direito de propriedade sobre os tokens, que sobrevive à insolvência do custodiante se os ativos estiverem devidamente segregados. Family offices que investem em criptoativos devem considerar as condições dos incentivos fiscais previstos nas seções 13O e 13U do Income Tax Act, descritos no Capítulo E.III, bem como o reporte dessas posições segundo os padrões internacionais de transparência fiscal, examinados no Capítulo E.II.

Lista de verificação

- Classificar cada token e cada serviço: digital payment token, produto do mercado de capitais, token de utilidade ou de governança, ou stablecoin no âmbito do regime da MAS para moeda única.
- Identificar onde estão os clientes: serviços a clientes em Singapura estão sujeitos ao Payment Services Act ou ao Securities and Futures Act, enquanto serviços prestados a partir de Singapura apenas no exterior estão sujeitos à Parte 9 do Financial Services and Markets Act.
- Verificar se a contraparte possui licença e para quais atividades, consultando o Financial Institutions Directory da Monetary Authority e sua Investor Alert List.
- Confirmar que os ativos dos clientes estão segregados e mantidos em trust, e obter as informações por escrito sobre a política de guarda e o tratamento de perdas.
- Para clientes de varejo, documentar a avaliação de conscientização de riscos e abster-se de incentivos, crédito e alavancagem.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

- Aplicar o programa completo de prevenção à lavagem de dinheiro, incluindo a transmissão das informações do ordenante e do beneficiário nas transferências de tokens.
- Tratar uma stablecoin como "MAS-regulated" somente se ela tiver esse reconhecimento, e acompanhar a implementação das alterações legislativas submetidas a consulta em setembro de 2026.
- Para valores mobiliários e fundos tokenizados, alinhar a documentação aos frameworks do Guardian e verificar o ativo de liquidação utilizado.

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com